



PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

C O N C E D E R férias, na forma parcelada, à servidora Micheli Fabiane Molonha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 02/02/2025, sendo que o primeiro período de 10 (dez) dias será usufruído de 09 a 18 de junho de 2025, observado o artigo 76 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguáçu. Fica convertido em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias, conforme requerimento da servidora, deliberado conforme o Art. 77 da mencionada Lei Municipal. O saldo de 10 (dez) dias de férias será usufruído oportunamente pela servidora, mediante prévio requerimento e o interesse da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de junho de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE